

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **SINNOTT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **31.248.074/0001-75**, para elaboração de projeto executivo de interiores e mobiliário (móveis planejados, layout, marcenaria e demais especificações) para o novo Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Sumaré.

A presente contratação é necessária para garantir a plena funcionalidade, ergonomia e integração estética dos ambientes internos do imóvel, além de promover soluções de mobiliário planejado que otimizem o uso do espaço, assegurem conforto aos servidores e atendam às normas de ergonomia e acessibilidade.

A contratação será realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação: R\$ 25.350,00
(vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Respeitosamente,
Segue para providências.

Sumaré, 31 de março de 2026.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos